



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO, INDIVÍDUO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001869-4

000728

000000

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SEBASTIAO REIS TELES

0000000000 11/12/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.,

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C. **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002162-8

000000

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURODO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SEBASTIAO REIS TELES

0000000000

11/12/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.I. - ATÉ 180 DIAS

D.I. - ATÉ 360 DIAS

***2.800.000

***2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002155-2

000000

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARLENE QUEIROZ M TELES

0000000000 **14/12/57**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

aviso prévio ao empregado

Firma **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- Codemat-**

Nome do Empregado **SERASTIÃO REIS TELES**

Pelo presente notificamos que a **30** dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — Itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

- CODEMAT

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
Empregador

Cuiabá-MT.,

26

de

janeiro

de 19

86

[Assinatura]
Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: SEBASTIÃO~REIS TELLES

DATA ADM. 30.05.83

CARGO: Advogado

LOTACÃO: Secom

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GÖZADAS

☐ NO GOZADAS

Visto



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.592Nome do Empregado: SEBASTIÃO REIS TELES

Residência: _____ Telefone: _____



Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 32 anos. Data do nascimento 11 / 12 / 50 lugar
do nascimento PANAMÁ - GOIÁSEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRAFilhos: Pai GERALDO FERNANDES T. Nacionalid. BRASILEIRAMãe EURIDES CARNEIRO Nacionalid. BRASILEIRABeneficiários: MARLENE QUEIROZ M. TELESSILVIO QUEIROZ TELESN.º da Cart. Prof. 43.869 Série 00001

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITARCad. N.º 554.691 Série GCategoria 7B

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENORN.º 57.869Série 00001N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg.º Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 30.05.83Cargo que ocupa ADVOGADO - TS-3Remuneração R\$ 303.353,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 30 de MAIO de 1983

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

PROCESSED
793

SECRET
OFFICE OF THE DIRECTOR, FBI
WASHINGTON, D.C. 20535
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

100307501 71 39/04/72

SEBASTIAN REIS TELLS

PRIESTER 11/14/20

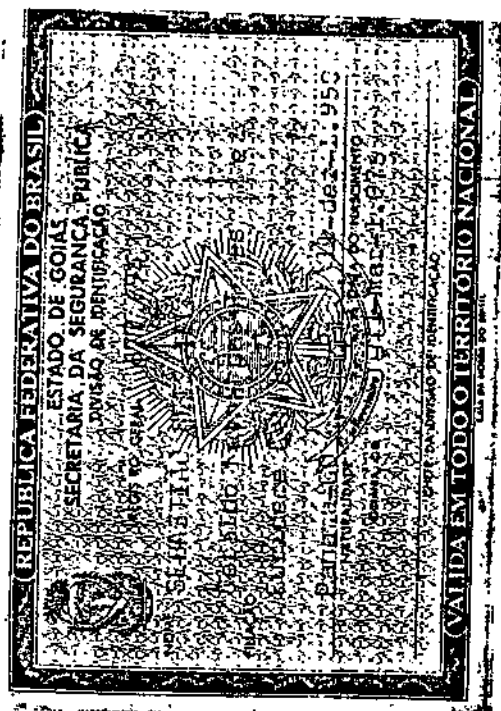
CARTÃO DO REGISTRO CIVIL
Oficial Vitalício: Maria Auxiliadora do Amaral Scott
Oficial Substituto: Carlos Henrique Santos do Amaral

ITUMBARA - GOIÁS

A presente fotocópia é reprodução fiel do original apresentado. Dou fé. Ctr. art. 20, item 8, do go de Organização Judiciária do Estado de Goiás

ITUMBARA 1990/04/24 *[Signature]* 238





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Oficial Vitalício Maria Auxiliadora do Amaral Scott
 Oficial Substituto Carlos Henrique Ramos de Amaral
 ITUMBIARA - GOIÁS
 A presente fotografia é reprodução fiel de ori-
 ginal apresentado. Dou fé. (Cf. art. 20, item 8,
 Código de Organização Judiciária do Estado
 de Goiás)

VOTOU:

Em 15/11/1982	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº

64618

INSCRIÇÃO

Cáceres

6ª

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

SEBASTIAO REIS TELES

11.12.50

DATA DO NASCIMENTO

Panamá, Go.

NATURALIDADE

Solteiro

ESTADO CIVIL

Geraldo Fernandes Teles e Ouridice Carneiro

Ad. Empresa

Rua dos Operarios, nº515

PROFISSÃO

FILIAÇÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

265ª / duzentos e cinquenta e cinco

SECÇÃO

22.04.82

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

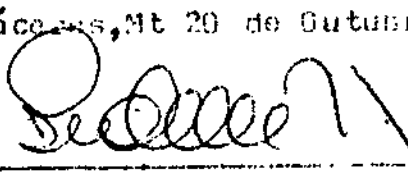




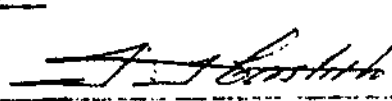
" C R E D E N C I A L D E D E L E G A D O "

O PARTIDO DEMOCRATICO SOCIAL (PDS)
de Cáceres-Mt, através do seu Presidente
em exercício que esta subscreve, vem em
conformidade com a Legislação Eleitoral
em vigor credenciar o SR. SEBASTIÃO
REIS TELLES, título eleitoral
nº 64618 da 6ª zona, para funcio
nar no Município de Cáceres-Mt como De
legado do Partido, nos termos do ARTº 131
e parágrafos do Código Eleitoral, e ainda
como Delegado perante a Apuração, nos ter
mos do ARTº 162 também do mesmo Código.

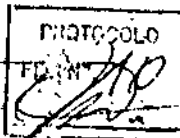
Cáceres, Mt 20 de Outubro
de 1982.


SIDNEY GARCIA MAIA
Presidente em exercício

VISTO:


DR. DURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
JUIZ ELEITORAL





República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

Certidão de Nascimento

Edgar da Silva Rondon

C.I.C. N. 003.780.201-10
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município
e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO que, sob o n.º 24.218 às fls. 265 V do Livro A- 81
de assentamento de nascimento consta o de SILVIO QUEIROZ TELES
..... do sexo masculino
nascido às 11:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1.983
(dezenove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e tres)
.....
em esta cidade, Cáceres-MT
filho de Sebastião Reis Teles
e de Dona Marlene Queiroz de Menezes Teles
sendo avós paternos, Geraldo Fernandes Teles
e Dona Euridice Carneiro
e maternos Valdivino Carneiro de Menezes
e Dona Antonia Queiroz de Menezes
foi declarante O pai e serviram de
testemunhas Srs: Luiz Alberto Mello Batista, Vilson Reis Ribeira
.....
.....
Registro feito em 21 de fevereiro de 1.983

Observações

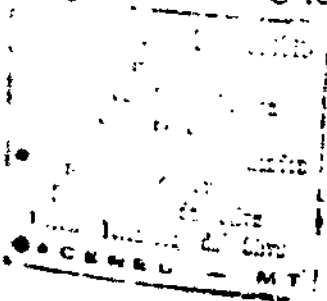
O referido é verdade e dou fé.

CACERES(MT), 21 de fevereiro de 19 83

Maria do Rosário Nelles

Firma no Tabelão GIUDICE
RIO - Rosário, 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PROTOCOLO
Fls. N.º 009

CARTÓRIO DE PAZ
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CÁCERES

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE

Dario Roberto F. Braga
OFICIAL

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 42 às fls. 21-va do livro n.º B-Aux-01 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 20 de fevereiro de 1982, foi feito o casamento de SEBASTIÃO REIS TELES E MARLENE QUEIROZ DE MENEZES

contraído perante o Juiz, digo, DOM MÁXIMO BINNÊZ e as testemunhas as constantes no termo

Ele, nascido Panamá- Estado de Goiás aos 11 de dezembro de 1950, profissão Administrador de Empresa, solteiro, residente e domiciliado Cáceres- Estado de Mato Grosso, filho de Geraldo Fernandes Teles, lavrador, e De Euridice Carneiro, do lar, residentes em Itumbiara- Estado de Goiás

Ela, nascida Campina Verde- Estado de Minas Gerais aos 14 de dezembro de 1957, profissão professora, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Valdevino Carneiro de Menezes, pecuarista, e Antonia Queiroz de Menezes, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade a qual passou assinar-se MARLENE QUEIROZ DE MENEZES TELES Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs I, II, IV, do Código Civil.

Observações: Os Cônjuges Adotam o Regime de "COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS", conforme Convenção com pacto Antenupcial lavrado as folhas 126/127/, do livro de Notas 01-deste Cartorio, em Data de 20 de fevereiro de 1982

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Dario Roberto F. Braga

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Mirassol D'Oeste - MT

Mirassol D'Oeste, 20 de fevereiro de 1982

Nelci Guiducci Ferreira Braga
NELCI GUIDUCCI FERREIRA BRAGA
RECEVENTE JURAMENTADA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME:

SEBASTIÃO REIS TELES

DATA NASCIMENTO:

11.12.50

NACIONALIDADE:

BRASILEIRA

NATURALIDADE:

PANAMÁ-GO

PROFISSÃO:

ADVOGADO

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO MARIA Nº 198 CACERES

PAI

GERALDO FERNANDES TELES

ESTADO CIVIL:

MAE

EURIDES CARNEIRO

CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R.B. Nº

677.694

DATA

11 / 03 / 76

SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº

43.869

SÉRIE

00001

DATA EXP.:

05 / 05 / 70

CART. DE

RESERVISTA Nº

554.691

CATEGORIA

A2

REG. MILITAR:

11

TÍTULO Nº

64.618

ZONA:

6ª

SEÇÃO:

005

ESTADO:

GO

CPF. Nº

100.307.601-78

PASEP Nº

1.702.093.677-04

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO:

30.05.83

FUNÇÃO:

ADVOGADO

NATUREZA DO
CARGO

OPÇÃO FGTS

30 / 05 / 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

30.05.83/84 09.07.84 a 08/08.84

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

30.05.83

ADVOGADO

TS-03

G\$

303.353

01.07.83

Reajuste!

"

G\$

463.606

01.01.84

"

"

G\$

757.124

01.07.84

"

"

G\$

1.200.784

01.01.85

"

TS-04

G\$

2.155.038

01.07.85

"

"

G\$

3.699.931



Ficha Financeira

[illegible]

partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sal. Hora
30.05.83	254.919		
30.05.83	254.919		

Nome: SEBASTIÃO REIS TELES
Profissão: Advogado
Cargo: Advogado
Exercício 1.983
Lotação: Sec. Ext. de Com. Social- Cáceres

Data da Admissão: 30.05.83
Classe: _____
Nível: TS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda 02
N. Dep. Econ. Sal. Família 01

Grupo N°	
Dep.	
Matricula N°	

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
Salários							R\$ 2.339,00	
Gratificações								
Representação							R\$ 823,52	
Horas Extras							R\$ 622,62	
Diárias							R\$ 2.222,00	
Férias								
Sub-Total								
Salário Família							R\$ 2.222,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							R\$ 8.066,52	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT-Cont.							R\$ 3.729,36	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical Seguros							R\$ 1.722,00	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							R\$ 5.451,36	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							R\$ 1.302,00	
Imp. Renda Ret. Font							R\$ 981,00	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							R\$ 3.511,00	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

Cachis

Nome: SEBASTIÃO REIS TELES

Profissão:

Cargo: ADVOGADO

Exercício: 1.984

Lotação: SECON

Data da Admissão: 30.05.83

Classe:

Nível: TS-3

N. Dep. Econ. Imp. Renda Z Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 1 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.83	757.124		

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	T.O.
PROVENTOS GERAIS			617.184	617.384	592.544	643.081	621.105	1.442.910	
Salários			757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família			2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	4.859,-	9.212,-	
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS			759.637	759.637	759.637	784.874	761.463	1.503.966	
Consignações		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	T.O.
IPEMAT-Cont.	9		759.124	75.712	75.712	75.712	68.141	136.282	
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical					25.237				
Seguros			1.982	1.932	1.932	1.712	5.332	10.704	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT			2.513,-	2.513,-	2.513,-		4.859,-	9.212,-	
Imp. Renda Ret. Font			61.696,88	61.696,88	61.696,88		112.596,-	195.052,-	
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

CACERES

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SEBASTIÃO REIS TELES	DATA DA ADMISSÃO: 30 /05/83	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO: ADVOGADO	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
				CARGO:	NÍVEL: TS-3/4	MATRÍCULA Nº								
01/01/85	1996,26			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	2								
01/01/85	2155,038			LOTAÇÃO: SECOM	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	01								

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Node
const

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____

ENDERÊÇO PALACIO PATAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado SEBASTIÃO REIS TELES N.º do INPS

Data da Emissão na Empresa ____/____/____ Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em	1)º	de	MAIO	de	1985	Cr\$ 16.656,
Alterado em	01	de	01/05	de	1985	Cr\$ 30.000
Alterado em	01	de	05	de	1986	Cr\$ 40.000

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 60.40
Alterado em de de 19 Cr\$
Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____
 A partir de _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____
 A partir de _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____
 A partir de _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data de Recebimento: _____

OUTROS DADOS:

Profissão: _____

Residência: _____

Situação especial (*) _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

7ª CSM GOIANIA 10 ago 974

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

POP DELEGACAO: Sebastião José da Silva

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, estiver incluído em situação especial.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Oficial Vitalício: Maria Auxiliadora do Amaral Scott
Oficial Substituto: Carlos Henrique Santos do Amaral
ITUMBARA - GOIÁS
A presente fotocópia é reprodução fiel do original apresentado. Dou fé, (cf. art. 66, item 8, da Lei nº 4.915/66)
ITUMBARA (GO) 04/10/94
[Assinatura]

27 MAI 1983 002451

PROTOCOLO GERAL

*Arquivado em ab
Jll.*

Nº PROTOCOLO: 2.451/83

Nº PROCESSO: 2.366/82

DATA 27 / 05 / 83

VENC. / /

SADO: SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SEBASTIÃO REIS TELES, NO CARGO DE CHEFE DO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CÁCERES, CONFORME OFÍCIO Nº 42/83.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

75-3



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF. 42/83

Cuiabá - MT

Em, 25 de maio de 1983

CODEMAT
PROTÓCOLO N. 2.451/83
PROCESSO N. 2.366/83
Data 27/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTÓCOLO
2.451/83

AO EXMO. -SR.

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

D.D. GOVERNADOR DO ESTADO

N E S T A

Senhor Governador

Venho por meio desta solicitar de V. Exa. au
torização para a contratação de Sebastião Reis Teles, no cargo
de Chefe do Escritório Regional de Cáceres desta Secretaria, em
criação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ense
jo para renovar a V. Exa. os protestos de estima e apreço.

PAULO ROBERTO G. GUIMARÃES

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

AUTORIZO

Em

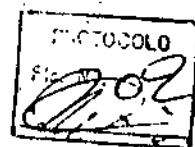
Julio José de Campos
Governador do Estado

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

78
...CRM

Nº 554691

SÉRIE G



que SEBASTIÃO REIS TELES
a 11 dez 950 — PALLA
(data) (município)
Geraldo Fernandes Teles
Eridéce Carneiro

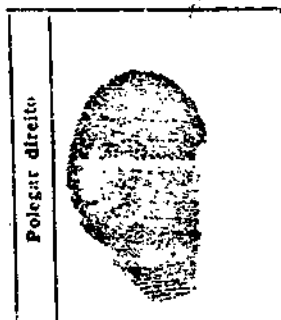
dispensado do Serviço Militar Inicial em 31 de 973 por residir em
(data) (motivo)
licípio não tributário.

(motivo)

(motivo)

ificação: N.º de Registro
1.78 Cúlis Morena Olhos Cast Cls
los Cast Cls Lis Tipo sanguíneo O RH Positivo
particulares Defeito dado mínimo

(Assinatura do dispensado)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

Seam

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 211

AO : SEBASTIÃO REIS TELES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 30 / 05 / 83 a 30 / 05 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente

JSS/ec

 - CODEMAT -
Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 02 / 07 / 84
M. S. S. S.

 **CODEMAT**
PALACIO PAU GUÁS - CPA

12 JUN 09 48 23 003430

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.430/85

N.º PROCESSO: 3.187/85

DATA 12 / 06 / 85

INTERESSADO

SEBASTIÃO REIS TELES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES, CORRESPONDENTES AO PERÍODO
AQUISITIVO DE 84/85, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR.

Pa Em
CI *10.6/85*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROFESSOR JOSÉ EVERALDO MARRICI
DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO



LOJEMAT	
Protocolo Nº	3.430/85
Processo Nº	3.187/85
Data	12.06.85
Serviço de Protocolo	

SEBASTIÃO REIS TELES, abaixo assinado, Coordenador do Núcleo Regional de Cáceres-Mt., vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência o pagamento de suas férias regulamentares, correspondentes ao período aquisitivo de 84/85, conforme Declaração em anexo.

Termos em que,
P. Deferimento

Cuiabá(Mt), 11 de junho de 1985

Sebastião Reis Teles.

*Conforme anexo
do parecer
meu mandado
em 11/06/85*

Paulo Roberto Clemente
Secretaria de Comunicação Social

*dictou
for*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para que produza os devidos fins de Direito que o Sr. SEBASTIÃO REBS TELES, servidor desta Cia., encontra-se com o seu período de férias completo a partir de 30.05.85, relativo ao exercício de 84/85.

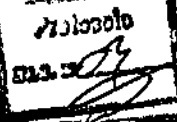
Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 1985.

VISTO:



-CODEMAT-

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.187/85

DE 12 / 06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAT.

12.06.85

Amuniz

A. C. para providenciar gozo das
referidas férias pagando ao ser-
vidor os seus direitos devidos.

Informamos ainda que este
C. não paga férias remunera-
das levando em consideração
a abertura de percentuais e o nú-
mero de funcionários.

Em 12/6/85

Amélia

Dir. Adm. Geral
para providenciar conforme
despach de Dir. Adm. Financeira

Em 13/06/85



- CODEMAT -

Walter Natta Noronha
Coordenador de Estudos
Plano - DAF

Do Setor de Adm. Geral
p/ providenciar o pagamento das férias
do servidor, deixando gozar 100% a
partir de 17/6/85, e desenvolver a esta
Divisão



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 507

AO: **SEBASTIÃO REIS TELES.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **JUNHO** de 1.9⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 30/05/84 a 30/05/85 devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 07/07/85 a 06/08/85.

Atenciosamente,

- C O D E M A T -

Inarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Geral

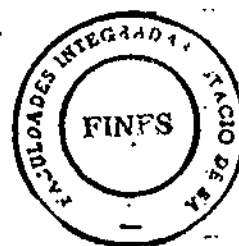


FACULDADES INTEGRADAS ESTÁCIO DE SÁ

RUA DO BISPO, 83

RIO DE JANEIRO - RJ

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome do aluno: SEBASTIÃO REIS TELES
Nome do pai: GERALDO FERNANDES TELES
Nome da mãe: EURIDES CARNEIRO TELES

Data do Nascimento: 11 / 12 / 19 50 Naturalidade: ESTADO DE GOIÁS

CURSO SECUNDÁRIO

Estabelecimento: INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS

Local: GOIÁS

Data da conclusão: X / X / 19 76

CONCURSO VESTIBULAR

Estabelecimento: FACULDADES INTEGRADAS ESTÁCIO DE SÁ		Ano 1975
Disciplinas	Pontos	
PORTUGUÊS E LÍNGUA ESTRANGEIRA	902	
MATEMÁTICA E FÍSICA	751	
QUÍMICA E BIOLOGIA	836	
O.S.P.B.	796	
TOTAL	3.485	

CURSO: DIREITO

Disciplinas	Semestre	Média Final		Créditos
		1.ª época	2.ª época	
DN1AA-INTROD. EST. DO DIREITO I	1/75	5	8	6
DN1AC-TEORIA GERAL DA ADMINIST. I	"	7		2
DN1AB-LÓGICA	"	8		4
DN1AD-PORTUGUÊS I	"	7		4
DN1AF-DIREITO ROMANO I	"	6		4
DN1AG-HIST. CONTEMPORÂNEA I	"	7		2
DN1AH-EST. DE PROB. BRAS. I	"	8		2
DN2AJ-INTROD. EST. DO DIREITO II	2/75	7		4
DN2AK-HIST. DO DIREITO I	"	6		3
DN2AL-ECONOMIA POLÍTICA I	"	8		4
DN2AB-SOCIOLOGIA I	"	7		4
DN2AQ-PORTUGUÊS II	"	6		4
DN2AR-DIREITO ROMANO II	"	6		4
DN2AS-EST. DE PROB. BRAS. II	"	7		2



Faculdade Integradas Estácio de Sá



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, à requerimento do interessado e para fins de prova junto à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, -RJ., que SEBASTIÃO REIS TELES, concluiu com aproveitamento o curso de BACHAREL EM DIREITO desta Instituição de Ensino, que o habilita ao exercício dos direitos consequentes.

CERTIFICAMOS, outrossim que o interessado está habilitado nas disciplinas de PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA / nos termos da Lei nº 5 842 de 06 / 12 / 1972, e do Parecer do CFE. nº 1 752 / 73, razão pela qual seu estágio foi homologado pela CONGRACÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS ESTÁCIO DE SÁ.

Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 1983

Sônia Velloso Lemos
SONIA VELLOSO LEMOS
Secretaria Geral

CONFERIDO 10/02/1983
11/98
ENCARREGADO DE ARMA

7º GRUPO DE NOTAS
TABELA
EDG 40 CO 1. FI H
AUTOR 2 D
ARTHUR SEGAS VINN
ROSA - IO, 76
• 221-1019 - 221-1545
RI 1. ANEIRC

conferido a Fm *Sônia Velloso Lemos*
Rio de Janeiro, 11 MAR 1983
em testemunha da verdade



" C R E D E N C I A L D E D E L E G A D O "

O PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL (PDS)
de Cáceres-Mt, através do seu Presidente
em exercício que esta subscreve, vem em
conformidade com a Legislação Eleitoral
em vigor credenciar o SR. SEBASTIÃO
REIS TELLES, título eleitoral
nº 64618 da 6ª zona, para funcio
nar no Município de Cáceres-Mt como De
legado do Partido, nos termos do ARTº 131
e parágrafos do Código Eleitoral, e ainda
como Delegado perante a Apuração, nos ter
mos do ARTº 162 também do mesmo Código.

Cáceres, Mt 20 de Outubro
de 1982.

SIDNEY GARCIA MAIA

Presidente em exercício

VISTO:

DR. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
JUIZ ELEITORAL





C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 507

AO: SEBASTIAO REIS TELES.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.9.85..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 30/05/84 a 30/05/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 08/07/85 a 06/08/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

João da Silva Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial



Faculdades Integradas Estácio de Sá



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e para efeito de comprovação junto à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-RJ, que SEBASTIÃO REIS TELES, concluiu com aproveitamento o curso de BA CHAREL EM DIREITO, nas FACULDADES INTEGRADAS ESTÁCIO DE SÁ.

DECLARAMOS, outrossim que o interessado colocou grau a 10 de janeiro de 1979, tendo sido o diploma expedido na mesma data.

Rio de Janeiro, RJ. 10 de fevereiro de 1983

Sônia Velloso Lemos
SÔNIA VELLOSO LEMOS
Secretaria Geral

CONFERIDO 10/02/1983

ENCARREGADO DE ARMA

7.º OFÍ. J. DE NOT. S
TABELIA
EDG 01 CO TA FI H
AUTORIZ. DE
ARTHUR SEGAS VIAN
ROSARIO, 26
221.1059 - 221.1545
RIO DE JANEIRO

Assinatura a Firma *Sônia Velloso Lemos*

Rio de Janeiro, 4 MAR 1983
em testemunho da verdade
Cota - 11

97. Nº 00499

Cuiabá(MT), 10 de Junho de 1983.

À: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

DR. PAULO ROBERTO G. GUIMARÃES

DD. Secretário Extraordinário de Comunicação Social

N E S T A

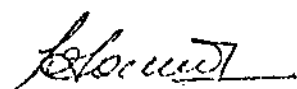
Em atendimento a solicitação através do Of. Nº 42/83 de 25.05.83, estamos comunicando, o servidor EMBASTIÃO NUNES TEIXEIRA Advogado que está prestando serviço nessa Secretaria a partir de 30.05.83, com ônus pela CODEMAT.

Quinrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia. um Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: SEBASTIAO ROCHA TELES, ADMISSÃO, TS-3, a partir de 10/10/81, R\$ 303.353,00, lotação Sec. D. de ADM. Geral.
- Anexo cópia do Of. nº 42183 / 195105 / 81.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para Sec. D. de ADM. Geral.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	3.764.220
FGTS	8%=	291.215
PASEP	0,8%=	30.114
IAPAS	21,30%=	795.340
13º Salário	=	4.785.405
FGTS	8%=	303.353
PASEP	0,8%=	24.268
		5.065.140

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 21 de Junho de 1983



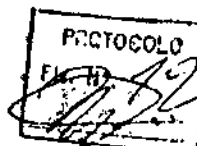
- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.366/83 DE 27 / 05 / 83

INTERESSADO (A): SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SEBASTIÃO REIS TELES, NO CARGO DE CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CÁCERES CONFORME OFÍCIO Nº 42/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D. A. F. para
providências 24/05/83
falvo

Dir. Gen. Geral
em conhecimento e providências, conf. autorização do
Gr. Governador

Em 30/05/83

[Signature]

Ao Setor de *[Signature]*
Para Providenciar.

EM

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de Aum. Geral
CODEMAT

A D. A. G.

Admissão: 30.05.83

Destino: Seom - Cáceres

Salário: 303.353,00 TD-3 - Habiscado.



- C O D E M A T -

[Signature]

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Faculdades Integradas Estácio de Sá



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e para efeito de comprovação junto à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-RJ, que SEBASTIÃO REIS TRILES, concluiu com aproveitamento o curso de BA CHAREL EM DIREITO, nas FACULDADES INTEGRADAS ESTÁCIO DE SÁ.

DECLARAMOS, outrossim que o interessado colou grau a 10 de janeiro de 1979, tendo sido o diploma expedido na mesma data.

Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 1983

Sônia Velloso Lima
SÔNIA VELLOSO LIMA
Secretaria Geral

INFEITO 10/02/1983

ENCARREGADO DE AR A

1.º GILJO DE RUI S
TABELIA
EDG - CO - L - H
AUTOR: Z D
ARTHUR SEG - EV - NN
RUA NO. 16
22110-19 - 22115-45
RIO DE JANEIRO

Recibido a Fina
De Elton Lemos
Rio de Janeiro, 4 MAR 1983
em testemunho
Cota -



FACULDADES INTEGRADAS ESTÁCIO DE SÁ

RUA DO BISPO, 83

RIO DE JANEIRO - RJ

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome do aluno: SEBASTIÃO REIS TELES

Nome do pai: GERALDO FERNANDES TELES

Nome da mãe: EURIDES CARNEIRO TELES

Data do Nascimento: 11 / 12 / 19 50 Naturalidade: ESTADO DE GOIÁS

CURSO SECUNDÁRIO

Estabelecimento: INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS

Local: GOIÁS

Data da conclusão: X / X / 19 76

CONCURSO VESTIBULAR

Estabelecimento: FACULDADES INTEGRADAS ESTÁCIO DE SÁ		Ano 1 9 7 5
Disciplinas	Pontos	
PORTUGUÊS E LÍNGUA ESTRANGEIRA	9 0 2	
MATEMÁTICA E FÍSICA	7 5 1	
QUÍMICA E BIOLOGIA	8 3 6	
O.S.P.B.	7 9 6	
T O T A L	3.4 8 5	

CURSO: D I R E I T O

Disciplinas	Semestre	Média Final		Créditos
		1.ª época	2.ª época	
DN1AA-INTROD. EST. DO DIREITO I	1/75	5	8	6
DN1AC-TEORIA GERAL DA ADMINIST. I	"	7		2
DN1AB-LÓGICA	"	8		4
DN1AD-PORTUGUÊS I	"	7		4
DN1AP-DIREITO ROMANO I	"	6		4
DN1AG-HIST. CONTEMPORÂNEA I	"	7		2
DN1AH-EST. DE PROB. BRAS. I	"	8		2
DN2AJ-INTROD. EST. DO DIREITO II	2/75	7		4
DN2AZ-HIST. DO DIREITO I	"	6		3
DN2AL-ECONOMIA POLÍTICA I	"	8		4
DN2AU-SOCIOLOGIA I	"	7		4
DN2AQ-PORTUGUÊS II	"	6		4
DN2AR-DIREITO ROMANO II	"	6		4
DN2AS-EST. DE PROB. BRAS. II	"	7		2

Disciplinas	Semestre	Média Final		Créditos
		1.ª época	2.ª época	
DN3AT-DIREITO COMERCIAL	I	1/76	8	4
DN3AX-DIREITO CONSTITUCIONAL	I	"	6	4
DN3AY-DIREITO INT.PUBLICO	I	"	7	4
DN3AZ-DIREITO CIVIL	I	"	6	5
DN3AW-DIREITO PENAL	I	"	7	4
DN3BA-SOCIOLOGIA JURÍDICA	I	"	6	4
DN3BC-TÉC.DE COMUNICAÇÃO	I	"	7	2
DN4BD-DIREITO COMERCIAL	II	2/76	8	5
DN4BE-DIREITO CONSTITUCIONAL	II	"	7	4
DN4BF-DIREITO INT.PUBLICO	II	"	8	4
DN4BG-DIREITO CIVIL	II	"	7	5
DN4BH-DIREITO PENAL	II	"	8	5
DN4BJ-DIREITO PROC.CIVIL	I	"	7	4
DN5BK-DIREITO COMERCIAL	II	1/77	7	4
DN5BL-DIREITO CIVIL	III	"	8	5
DN5BP-DIREITO PROC.CIVIL	II	"	7	4
DN5BR-DIREITO DO TRABALHO	I	"	8	4
DN5BS-DIREITO PROC.PENAL	I	"	7	4
DN5BL-DIREITO PENAL	III	"	8	4
DN5BT-PRÁTICA FORENSE	I	"	6	2
DN6QH-DIREITO COMERCIAL	IV	2/77	7	4
DN6BX-DIREITO CIVIL	IV	"	8	5
DN6BY-DIREITO PENAL	IV	"	6	4
DN6BZ-DIREITO PROC.CIVIL	II	"	7	4
DN6CA-DIREITO DO TRABALHO	II	"	8	4
DN6CB-DIREITO PROC.PENAL	II	"	8	4
DN6CC-PRÁTICA FORENSE	II	"	7	4
DN7CB-DIREITO CIVIL	V	1/78	8	5
DN7CE-DIREITO COMERCIAL	V	"	7	4
DN7CF-DIREITO PROC.CIVIL	IV	"	8	4
DN7CG-PRÁTICA FORENSE	III	"	7	4
DN7CH-MEDICINA LEGAL	I	"	7	4
DN7CJ-DIREITO ADMINIST.	I	"	8	3
DN7CK-DIREITO FINANC.TRIB.	I	"	7	4
DN8CL-DIREITO CIVIL	VI	2/78	8	5
DN8CP-DIREITO PROC.CIVIL	V	"	8	4
DN8CG-PRÁTICA FORENSE	IV	"	6	4
DN8CR-DIREITO ADMINIST.	II	"	7	4
DN8CS-DIREITO FINANC.TRIB.	II	"	8	4
DN8CT-DEONTOLOGIA JURÍDICA	"	"	6	9
DN8CW-DIREITO INT.PRIVADO	"	"	9	

CERTIDÃO

1º DEPTO DE NOTAS
TABELA
EDG - C. TAFI H
AUTORIZ. D
ARTHUR SEGAS VILH
RCSARIO, E
221.105.9 - 221.1445
DEPTO DE JAN-19

de Janeiro, 10 de Janeiro, 1983
em teste
da verdade

REGIME DE APROVAÇÃO: 1) A média final mínima p/ aprovação é 6 (seis).
2) Cada crédito corresponde a 15 horas-aula.

NOTA: Este documento foi expedido sem rasuras.

Data da Colação de Grau: 10 / 01 / 19 79 Data esp. diploma: 10 / 01 / 19 79

Observações:

CONFÉRI 010/02/1983

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 19 83

ENCARREGADO 1.ª A. 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19 83
19 79
aula.
6 (seis)
CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

Nº 100100015319

INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS

RUA PADRE FELIX Nº 208

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO À MATERNIDADE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA (ACAMPI)

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 1344 DE 25-11-75

ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

O DIRETOR: DO INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS

CONFERE A: SEBASTIÃO REIS TELES

FILHO DE GERALDO FERNANDES TELES E DE EURIDES CARNEIRO TELES

NATURAL DE: PANAMÁ UNIDADE DA FEDERAÇÃO ESTADO DE GOIÁS

NASCIDO EM: 11 DE DEZEMBRO DE 1.950, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 11 DE DEZEMBRO DE 1.976, O CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 e 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1.971

Itumbiara 20 DE DEZEMBRO DE 1.976

Aula Ersillo Ribeiro Borges
Diretora - Autorização nº 210/84

Sebastião Reis Teles
TITULAR DO DIPLOMA CERTIFICADO

Marilena Augusta de Sousa
Sec. Geral - Autorização nº 3910/80

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **SEBASTIÃO REIS TELES**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **43.869** Série **00001**, empregado da

empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

(denominação da empresa)

sita **PALACIO PAIAGUAS C.P.A. BLOCO G.P.C.**

(endereço)

MATO GROSSO

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUÍABÁ, 30 DE MAIO DE 1.983

(Lugar e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA: / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **DO BRASIL**
AV. BARÃO DE MELGAÇO
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

2 - TILMIRA

(carimbo e assinatura)

CO/DE/AT -
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESINQUILAMENTOS DO ESTADO
DE MATO GROSSO
C.P.A.

Empresa Cia. de Desinquilimentos do Estado de Mato Grosso

Endereço Palácio Paiva

Atividade Desinquilimentos

CGC/IME nº 0344405310001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado Sebastião Ristales

Nº da CTPS

Série

43.869

00001

Registro nº 1.592

Cargo Advogado

Admissão em 30/05/1983

Desligamento

Em 26/02/1986

Aviso Prévio

Em 26/02/1986

Declaração de Opção

Em 30/05/1983

Maiores Remuneração Cr\$ 7.005.819

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ <u>A.P. Trabalhado</u>	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário..... <u>03/12</u>	Cr\$ <u>1.251.454</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$ <u>30.000</u>	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$ <u>-</u>	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais..... <u>09/12</u>	Cr\$ <u>5.254.362</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/65.....	Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação..... <u>26/186</u>	Cr\$ <u>485.736</u>
Prejuízo 20/66.....	Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior..... <u>26/186</u>	Cr\$ <u>1.448.448</u>
Saldo de Salários..... <u>26/186</u>	Cr\$ <u>6.041.402</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ <u>436.111</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cr\$ <u>7.005.819</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>233.018</u>
Sal. Jan. 186.....	Cr\$ <u>3.038.817</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>260.331</u>
Sal. Dez. 185.....	Cr\$ <u>3.038.817</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>1.059.485</u>
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>27.045.883</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ <u>1.242.365</u>		
Previdência 13º Salário.....	Cr\$ <u>98.081 (13.04.521)</u>		
Adiantamentos.....	Cr\$ <u>1.165.638 (16.441.253)</u>		
Z.R.F.....	Cr\$ <u>2.506.084</u>		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>24.569.199</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 24.569.199

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - URE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha